



ESTADO DA PARAÍBA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DE
CACIMBA DE AREIA – PB

RESOLUÇÃO – CMDPCD - N°.01, 10 DE ABRIL DE 2023.

DISPÕE APROVAÇÃO DO
REGIMENTO INTERNO DOS
DIREITOS DAS PESSOAS COM
DEFICIÊNCIA - CMDPCD, DO
MUNICÍPIO DE CACIMBA DE
AREIA, PB.

O CONSELHO DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA de Cacimba de Areia, Estado da Paraíba, no uso das competências que lhe conferem a Lei Municipal nº 501/2022 e dá outras providências.

CONSIDERANDO a importância de fomentar a inserção das pessoas com deficiência na sociedade de Cacimba de Areia e viabilizar maior integração dos seus programas, projetos e serviços com as políticas de educação, saúde, trabalho, assistência social, transporte, acessibilidade, cultura, desporto, lazer, entre outras no município;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência, conforme analisado, debatido e aprovado por maioria absoluta em reunião com essa finalidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cacimba de Areia - PB, _____ de abril de 2024.

Catarine Formiga de Farias

Presidente